

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2008



Série

Número 31

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2007/01/09 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação do docente do Ensino Básico colocado no estabelecimento de Educação/Ensino abaixo indicado, para o ano Escolar 2006/2007.

NOME	ESCOLA
DOMINGOS JOSÉ FERREIRA MARTINS	EB1/PE 3103120 de Palheiro Ferreiro, São Gonçalo, Funchal

Por despacho de 2007/04/10 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação do docente do Ensino Básico colocado no estabelecimento de Educação/Ensino abaixo indicado, para o ano Escolar 2006/2007.

NOME	ESCOLA
GRACIELA LÚCIA GONÇALVES SOUSA	EB1/PE 3107110 de Serra d'Água, Ribeira Brava

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01/09/2006, foi autorizada a celebração dos Contratos Administrativos de Provisão em Regime de Acumulação, aos Professores abaixo mencionados, do Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressões Artísticas, com início a 01/09/2006 e termo a 31/07/2007:

- LUÍS MANUEL VAZ MONTEIRO, 14 horas semanais, para leccionar a disciplina de Trompa.
- JUVENAL VIRGÍLIO BARROS DANTAS, 14 horas semanais, para leccionar a disciplina de Trombone.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/09/2006, foi autorizada a celebração dos Contratos Administrativos de Provisão em Regime de Acumulação, às Professoras abaixo mencionadas, do Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressões Artísticas, com início a 25/09/2006 e termo a 31/07/2007:

- PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA ESTEIREIRO, 6 horas semanais, para leccionar a disciplina de Guitarra Clássica.
- RUBINA FILIPA PEREIRA FERNANDES, 8 horas semanais, para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/01/2007, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação, ao Professor abaixo mencionado, do Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressões Artísticas, com início a 18/01/2007 e termo a 31/07/2007:

- JOSÉ MANUEL FERREIRA DACUNHA, 9 horas semanais, para leccionar a disciplina de Tuba.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/10/2006, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA PORTO DACRUZ - MACHICO

- JOAQUIM CARLOS FERNANDES, 6 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 410 (Filosofia), com início a 19/10/2006 e termo a 31/07/2007.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/10/2006, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA

- ANTÓNIO JOÃO DE FREITAS E MATOS, 7 horas semanais, para leccionar a disciplina de Práticas Oficiais, com início a 2/10/2006 e termo a 31/08/2007.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22/09/2006, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL

- ISABEL CRISTINA FERREIRA GARCIA BARRACOSA, 10 horas semanais, para leccionar a disciplina de Práticas de Acção Social, com início a 22/09/2006 e termo a 31/08/2007.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 25/09/2006, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL

- HELDER SARDINHA LOPES, 4 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 25/09/2006 e termo a 31/08/2007.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24/10/2006, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇAL - MACHICO

- ROLANDO ARAÚJO DE FARIA, 4 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 250 (Educação Musical), com início a 24/10/2006 e termo a 06/07/2007.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de DEZEMBRO DE 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por Despacho de 2007/10/24 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 04/05/2005, foi autorizada a rescisão de contrato ao docente, MIGUEL BARRADAS MACHADO, com efeitos a 2007/09/30.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 25/09/2006, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provedimento em regime de acumulação referente à docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADA SANTACRUZ - SANTA CRUZ - VANDAMARISA AGRELOS MARTINS, 3 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 400 (História), com início a 25/09/2006 e termo a 30/06/2007.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 1 de fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, que aprova a orgânica do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, prevê no artigo 18.º a Direcção de Serviços de Assessoria;

Considerando que o cargo de Director de Serviços de Assessoria se encontra vago;

Considerando que se prevê a vacatura do lugar por um período superior a 60 dias;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da referida direcção de serviços;

Considerando que a Dr.ª Paula Domitília Gouveia Pereira, licenciada em gestão de empresas, é funcionária do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe, carreira técnica superior;

Considerando que a mesma possui o perfil adequado e os requisitos legais exigidos para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau;

Nestes termos, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e adaptada à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação na alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 84, de 2 de Maio, nomeio em regime de substituição a licenciada Paula Domitília Gouveia Pereira, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, para exercer as funções de directora de serviços de Assessoria, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Esta despesa tem cabimentação orçamental, no Código 01.01.03, do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 2 de Janeiro de 2008.

O Presidente do IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2007.10.24 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, concedida a exoneração do lugar de Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação a JOSÉ MAURÍCIO PATROCÍNIO GOMES DE FREITAS com efeitos a 14 de Novembro de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 1 de Fevereiro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José Jesus Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)